



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Londrina – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 011/2026, de 23 de fevereiro de 2026, feita pelo Vereador **MARCELO BAHNERT DE CAMARGO** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 23 de fevereiro de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Primeiro dos Campos

Edição nº 34961 folha 12

Data: 27 / 02 / 2026